



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9168/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.378 de 29 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 115.539,16 (cento e quinze mil e quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11	288	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.000	115.539,16
		Total de Suplementações		115.539,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – ANULAÇÕES

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.005.08.242.0009.6.030		Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
3.3.50.43	672	Subvenções Sociais	0.000	21.348,40
07.005.08.242.0009.2.127		Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência		
3.3.90.30	674	Material de Consumo	0.000	3.558,06
3.3.90.39	677	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	3.558,06
4.4.90.52	678	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	3.558,10
07.005.08.242.0009.2.128		Conselho Municipal dos Direitos da PcD - COMPED		
3.3.90.39	682	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	4.269,68
4.4.90.52	683	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	4.269,68
07.005.08.242.0009.2.129		Emendas Parlamentares e Recursos do Gov. Federal - PCD		
3.3.90.30	684	Material de Consumo	0.000	7.116,13
3.3.90.39	685	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	7.116,13
4.4.90.52	686	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	7.116,14
07.005.08.242.0009.2.130		Programas Transitórios Pactuados com Estado do Paraná - PCD		
3.3.90.30	687	Material de Consumo	0.000	7.116,13
3.3.90.39	688	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	7.116,13
4.4.90.52	689	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.000	7.116,14
07.002.08.243.0009.2.026		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescentes		
3.1.90.16	301	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0.000	16.854,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.1.90.94	302	Indenizações e Restituições	0.000	1.572,38
07.002.08.244.0009.2.084		Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência Social no Município		
3.3.90.14	334	Diárias – Pessoal Civil	0.000	3.371,00
3.3.90.30	335	Material de Consumo	0.000	3.742,00
3.3.90.36	336	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.000	2.247,00
3.3.90.39	337	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	4.494,00
		Total de Anulações		115.539,16

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 08 de novembro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

